

Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé
Pró-Reitoria Acadêmica



REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM
NEONATOLOGIA E PEDIATRIA

Docente Responsável pelo Laboratório: Prof. Edvaldo Silva

Coordenadora do Curso de Enfermagem: Prof^ª. Ms. Maria Regina Guimarães Silva

Coordenadora Geral dos Laboratórios do UNIFEG: Prof^ª. Vera Maria Gomes P.Souza

Organizadora: Prof^ª. Lílian Cristiane Gomes

Guaxupé – MG

2009

SUMÁRIO

Introdução.....	3
Objetivos.....	3
Infra-estrutura.....	4
Capacidade de atendimento.....	4
Materiais permanentes.....	5
Rouparia.....	7
Materiais de consumo.....	8
Apêndice A - Normas de utilização	11
Apêndice B - Relatório de ocorrências ..	15
Apêndice C - Memorando para a reposição de material	16

Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Faculdade de Enfermagem

Laboratório de Enfermagem Neonatologia e Pediatria

1- Introdução:

A Enfermagem é uma profissão comprometida com a coletividade e com a saúde do ser humano, participando com dignidade, competência, humildade e responsabilidade. Trabalha atuando na proteção e recuperação da saúde com a ética legal. Suas ações tentam satisfazer as necessidades referentes à saúde da população. Atualmente é uma das categorias que mais vem se valorizando, sendo considerada a quinta maior força de trabalho na área de saúde, em todo o mundo. (MOURA, 2005). Desta forma, o Curso de Enfermagem do UNIFEG propõe criar situações de ensino-aprendizagem que possibilitem ao aluno compreender a história do homem e relacioná-la com o processo saúde-doença, intervindo através do processo de cuidar e aplicando os valores políticos e éticos da profissão, bem como apropriar-se do conhecimento e desenvolver habilidades para o processo de cuidar.

Com equipamentos idênticos aos disponíveis no mercado de trabalho, o UNIFEG criou o Laboratório de Enfermagem Neonatologia e Pediatria, o qual reproduz o ambiente do berçário, pediatria e outros serviços de saúde desta área. Servindo não somente para o desenvolvimento de aulas práticas com os alunos, na simulação de procedimentos e cuidados de enfermagem, como também, de núcleos de pesquisa e extensão, sendo responsáveis pela maior parte das atividades que integram a comunidade ao setor universitário.

2- Áreas de Conhecimento atendidas:

Enfermagem

3- Objetivos do Laboratório:

- Possibilitar aos alunos colocar em prática o conhecimento teórico, simulando situações reais de trabalho;
- Instrumentalizar os alunos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e cuidados de enfermagem a serem executados, capacitando-os para a prática profissional.

4- Infra-estrutura física:

O Laboratório possui área física de 48 m².

5- Capacidade de atendimento de alunos:

Quatro turmas de 25 alunos por semana.

6- Infra-estrutura de móveis, equipamentos e materiais:

Materiais Permanentes

MÓVEIS	
Móvel	Quantidade
Armário de aço com 2 portas e prateleiras internas	02
Armário vitrine	02
Banqueta de inox	01
Carteira de madeira e fórmica com braço	25
Criado-mudo	02
Leito hospitalar	02
Berço RN	01
Mesa de aço (branca)	01
Mesa para alimentação (em fórmica branca)	01

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
Equipamentos, utensílios e instrumentais.	Quantidade
Accu-check advantage	03
Almotolia plástica grande	04
Almotolia plástica pequena	05
Bacia de inox	01
Balança pediátrica	01
Balde de inox	01
Balde de plástico	02
Bandeja de inox grande (42x30x4, 5 cm)	02
Bandeja de inox média	02
Bandeja inox pequena (22x12x1 cm)	01
Biombo	02
Bolsa de gelo termo gel	02
Bolsa térmica termo gel	02
Braço para punção	02
Cadeira de rodas	01
Cadeira higiênica	01
Caixa de inox c/ tampa (média)	05
Capacete p/ oxigênio	01

<i>EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS</i>	
<i>Equipamentos, utensílios e instrumentais.</i>	<i>Quantidade</i>
Carrinho p/ torpedo de oxigênio	01
Carro de curativo com balde e bacia	01
Colchão de ar	01
Colchão “caixa de ovo”	01
Colchão hospitalar	02
Comadre de plástico	02
Cuba redonda de inox (grande)	02
Cuba redonda de inox (pequena)	03
Cuba-rim	03
Dispensador de sabonete líquido	02
Escada de 2 degraus	02
Esfigmomanômetro analógico	18
Esfigmomanómetro de coluna	01
Esfigmonanómetro de pulso	01
Estetoscópio clínico (1 via)	18
Fita métrica inelástica	02
Hamper	01
Jarro de inox	01
Lanterna clínica	01
Lixeira de aço (branca)	01
Maca c/ rodas	01
Manequim infantil feminino	01
Manequim infantil masculino	01
Máscara de inalação c/ adaptador, copo e extensão	01
Monitor de glicemia	02
Otoscópio	01
Pêra para aspiração	01
Quadro-branco	01
Régua antropométrica	01
Secador automático p/ mãos	01
Suporte para braço	01
Suporte para soroterapia	02

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	
Equipamentos, utensílios e instrumentais.	Quantidade
Suporte para televisão e vídeo	01
Tambor de inox c/tampa perfurada s/alça (pequeno)	01
Tambor de inox c/tampa perfurada c/alça (grande)	01
Televisão	01
Termômetro clínico	10
Torneira giratória c/ sensor	01
Torpedo de oxigênio 54,5 kg	01
Travesseiro c/ capa impermeável (unid.)	02
Vídeo-cassete	01

Rouparia	
Rouparia	Quantidade
Cobertor (unid.)	02
Roupa completa para RN	02
Forro plástico para colchão (unid.)	01
Forro impermeável (unid.)	02
Fronha (unid.)	06
Lençol (unid.) cima	06
Toalha de banho (unid.)	05
Virol (unid.)	02

Materiais de Consumo

Material	Quantidade
Abocath nº 20 (unid.)	47
Abocath nº 22 (unid.)	02
Abocath nº 24 (unid.)	02
Água destilada (amp. plástica – cx. c/ 100 unid.)	02
Agulha 40 x 12 (cx. c/ 100 unid.)	1caixa + 16 unidades
Agulha 30 x 07 (cx. c/ 100 unid.)	1caixa + 22 unidades
Agulha 25 x 08 (cx. c/ 100 unid.)	1caixa + 35 unidades
Agulha 25 x 07 (cx. c/ 100 unid.)	1 caixa
Agulha 20 x 5,5 (cx. c/ 100 unid.)	1 caixa + 55 unidades
Agulha 13 x 4,5 (cx. c/ 100 unid.)	52 unidades
Agulha 26 x 1,5 (cx. c/ 100 unid.)	65 unidades
Álcool etílico 70% (fr. 900 ml)	02
Álcool iodado (fr. 900 ml)	02
Algodão hidrófilo (rolo c/ 500g)	02
Atadura de crepe 10 cm (pac. c/ 10 unid.)	03
Atadura de crepe 15 cm (pac. c/ 10 unid.)	04
Avental plástico (unid.)	10
Benzina (fr. 1000 ml)	01
Bolsa coletora p/ SVD (unid.)	02
Bolsa p/ colostomia c/ placa (unid.)	02
Bolsa p/ colostomia desc. c/ disco (unid.)	02
Caixa plástica com tampa tipo "tupperware" (unid.)	07
Cânula nasal tipo óculos (unid.)	02
Catéter nasal nº 6 (unid.)	02
Compressa gaze (pac. c/ 500 unid.)	01
Dermoidine degermante (fr. 900 ml)	01
Equipo de soroterapia macrogotas (unid.)	165 unidades
Equipo de soroterapia microgotas (unid.)	02
Equipo p/ alimentação enteral (unid.)	02
Espátula	100 unidades
Esparadrapo (rolo grande)	02

Espardrapo (rolo pequeno)	02
Espátula (pac. C/ 100 unid.)	01
Extensão de borracha (pac.)	01
Fita adesiva (rolo)	02
Frasco p/ dieta (unid.)	02
Gorro descartável (cx. c/ 100 unid.)	01
Lençol de papel (rolo)	01
Luva de borracha (par)	01
Luva de procedimento PP (cx. C/ 50 pares)	04 caixas
Luva de procedimento P (cx. C/ 50 pares)	01 caixa
Luva de procedimento M (cx. C/ 50 pares)	04 caixas
Luva de procedimento G (cx. c/ 50 pares)	01 caixa
Máscara descartável (cx. c/ 100 unid.)	01
Micropore (rolo grande)	01
Micropore (rolo pequeno)	03
Povidine (fr. 900 ml)	01
Prendedor umbilical (unid.)	01
Pulseira de identificação (unid.)	04
Recipiente p/ material perfuro-cortante (unid.)	04
Sabonete líquido (pac.)	01
Saco p/ lixo hospitalar branco-leitoso (unid.)	20
Saco p/ lixo comum (unid.)	20
Scalp n° 23	29 unidades
Seringa descartável 1 ml s/agulha (unid.)	75
Seringa descartável 1 ml c/ agulha 13 x 4,5 (unid.)	30
Seringa descartável 3 ml (unid.)	189
Seringa descartável 5 ml (unid.)	91
Seringa descartável 10 ml (unid.)	76
Seringa descartável 20 ml (unid.)	93
Seringa de vidro 10 ml (unid.)	08
Solução enema glicerina (fr. 500 ml)	02
Solução fisiológica (fr. 1000 ml)	02
Solução fisiológica (fr. 500 ml)	04

Solução fisiológica (fr. 250 ml)	04
Solução fisiológica (fr. 100 ml)	200
Solução fisiológica (ampola de 10 ml)	20
Solução glicofisiológica (fr. 500 ml)	06
Sonda foley c/ balonete 2 vias n° 12 (unid.)	04
Sonda gástrica curta n° 14 (unid.)	02
Sonda Levine n° 12 (unid.)	02
Sonda Levine n° 14 (unid.)	02
Sonda nasoentérica (unid.)	04
Sonda retal n° 20 (unid.)	02
Supositório de glicerina (unid.)	02
Vaselina líquida (fr. 200 ml)	01
Xylocaína geléia 2% (bismaga)	01

9- Referências Bibliográficas:

MOURA, S. M. **O cuidado de enfermagem como um processo ritual**. 2005. 89 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.



APÊNDICE A

NORMAS DE UTILIZAÇÃO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA

COORDENADORA DO CURSO: PROF^a. Ms. MARIA REGINA GUIMARÃES SILVA

O presente instrumento pretende padronizar as atividades a serem executadas no referido laboratório, visando a biossegurança, a prevenção de acidentes e a redução do desperdício e/ou extravio de materiais e equipamentos, conforme a seguir:

- **Suporte técnico:**

- O serviço municipal de Vigilância Sanitária de Guaxupé fará o recolhimento do lixo hospitalar gerado pelo laboratório, toda **sexta-feira** pela manhã, sendo também o responsável pelo seu destino correto. Atuará de forma integrada ao serviço municipal de Vigilância Epidemiológica no fornecimento de orientações que se fizerem necessárias.
- A Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé disponibilizará testes sorológicos para o HIV, Hepatite B e C em caso de acidente com material perfuro-cortante, em que haja contato com fluidos orgânicos daqueles que freqüentarem o laboratório.

- **Com referência ao corpo discente:**

- Será permitida a permanência de alunos no laboratório somente na presença do professor e durante as atividades de ensino e pesquisa;
- Os alunos, durante sua estada no laboratório, só poderão manipular materiais e equipamentos após orientação oferecida pelo professor e com a permissão do mesmo;
- Os alunos deverão apresentar-se sempre trajando calças compridas, jaleco branco, sapatos baixos e fechados; mantendo-se com os cabelos presos e sem adereços durante as atividades no laboratório;
- Os equipamentos de proteção individual (EPIs) tais como óculos de proteção e jaleco deverão ser adquiridos com recursos próprios dos alunos. Os EPIs: luva de procedimento e/ou estéril, máscara e touca descartáveis serão oferecidos pela Instituição de Ensino somente durante as atividades no laboratório;

- O aluno deverá informar ao professor sobre história de alergia de qualquer natureza e/ou problema respiratório antes de ingressar no laboratório, especialmente naquele em que o uso de ar condicionado seja necessário;
- Não será permitido aos alunos fazerem refeições ou permanecerem com alimentos dentro do laboratório;
- Não será permitido aos alunos executarem atividades alheias às orientadas pelo professor;
- Os alunos deverão zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, utilizando-os conforme orientação do professor, evitando seu desperdício e/ou dano;
- O aluno que manusear de forma inadequada e/ou sem autorização do professor qualquer equipamento ou material do laboratório será responsabilizado, caso ocorra dano ao mesmo;
- Cabe aos alunos manter o laboratório em ordem logo após o término das atividades.

- **Com referência ao corpo docente:**

- Não será permitido ao professor, sob qualquer circunstância, fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam neste recinto sem sua presença;
- O professor deverá explicar, ainda em sala de aula, de que forma serão executadas as atividades no laboratório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto e desordem;
- Toda e qualquer atividade executada no laboratório deverá ter a supervisão direta e constante do professor;
- O professor não deverá permitir que os alunos executem atividades de forma diferente da que foi orientada e/ou atividade que não foi solicitada;
- O professor não deverá permitir o ingresso no laboratório de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem EPI para as atividades;
- O professor deverá instruir e motivar os alunos a manterem o laboratório em ordem logo após o término das atividades;
- O professor deverá orientar os alunos quanto ao descarte correto de materiais:
 - * papéis e embalagens em lixeira comum;
 - * materiais pérfuro-cortantes como agulhas, seringas, lâminas de bisturi, em recipiente próprio de paredes rígidas, lacrando-o quando atingir o nível especificado de capacidade;

* materiais contendo qualquer tipo de composto orgânico (como, por exemplo, algodão sujo de sangue) em saco plástico branco-leitoso, identificado com símbolo de lixo contaminado, lacrando-o com fita adesiva;

- Em caso de acidente envolvendo material pérfuro-cortante e fluido orgânico, o professor deverá acalmar os envolvidos, prestando-lhes cuidados imediatos; fazer um relatório de ocorrência (conforme modelo em anexo); comunicar o laboratório da rede básica municipal, através do telefone 3559-1058, encaminhando os envolvidos para se submeterem ao teste rápido de HIV e sorologia para Hepatite B;

- Desde que tomados todos os cuidados mencionados nesta norma de utilização, tanto o professor que utiliza o laboratório, quanto o docente responsável e a instituição de ensino estarão isentos de responsabilidade sobre qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer por uso indevido de materiais pelos alunos. O mesmo se aplica quanto a ocorrência de doença respiratória ocasionada durante o uso de laboratórios que tenham ar condicionado;

- Caso o laboratório seja utilizado por mais de um professor, deverá ser feito agendamento prévio, com no mínimo uma semana de antecedência, junto ao setor de Apoio Docente para não coincidirem horários;

- O professor que utilizar o laboratório deverá registrar em livro-ata do laboratório o tipo de atividade realizada e os materiais de consumo utilizados, comunicando ao docente responsável tal uso, para que seja providenciada sua reposição. O docente responsável pelo laboratório deverá requisitar o material por escrito, em ofício, (conforme modelo em anexo) e encaminhar ao Coordenador do Curso;

- O professor também deve zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdício e/ou dano.

• **Com referência aos funcionários:**

- Utilizar adequadamente seus EPIs, fornecidos pela instituição de ensino;

- Manter o laboratório limpo, obedecendo à disposição dos móveis, equipamentos e materiais organizados pelo professor;

- Recolher o lixo comum gerado após as atividades no laboratório;

- Transportar recipiente de paredes rígidas e saco plástico branco-leitoso identificado com símbolo de lixo contaminado, depois de lacrados, para o reservatório temporário de lixo.

- Comunicar ao docente responsável pelo laboratório qualquer anormalidade constatada dentro do recinto;

- Não permitir que funcionários de outros setores, os quais não tenham nenhum tipo de relação com o laboratório, e/ou terceiros permaneçam no recinto durante a limpeza, sem a autorização do docente responsável pelo mesmo;
- Manter o laboratório trancado após a limpeza, entregando a chave na secretaria, onde haverá uma planilha de controle para o empréstimo da chave.



APÊNDICE B

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA

Em..... de de, no laboratório de Enfermagem Neonatologia e Pediatria do Curso de Enfermagem do Unifeg, durante a atividade de (**especificar a atividade**: punção venosa, glicemia capilar, aplicação intramuscular, etc.), pertencente à disciplina de....., os (as) acadêmicos (as)..... e foram envolvidos(as) em acidente com material perfurocortante (**especificar o material**: agulha 25 x 07; agulha 13 x 4,5; etc.), sendo que o (a) acadêmico (a)..... (nome completo) perfurou o(a) próprio(a) (**especificar parte do corpo que sofreu o acidente**: dedo indicador esquerdo, dorso da mão direita) logo após ter puncionado (**especificar local de punção**: dedo médio esquerdo, veia em fossa antecubital direita; quadrante superior externo de glúteo direito; etc.) do (a) acadêmico (a)..... (nome completo), contendo resíduo sanguíneo do mesmo. O (a) acadêmico (a)..... (acidentado) estava equipado (a) com luva de procedimento. Eu,....., docente responsável pela disciplinar e orientador da atividade, acalmei e prestei os devidos cuidados aos envolvidos, comunicando o fato ao laboratório municipal, via telefone e encaminhando-os ao mesmo para testes sorológicos de HIV, Hepatite B e C. Os resultados serão anexados neste relatório para providências cabíveis. Nestes termos, registramos aqui a nossa ciência do caso.

(NOME)
Acadêmico (a) de Enfermagem

(NOME)
Acadêmico (a) de Enfermagem

(NOME)
Docente Responsável pela Disciplina

(NOME)
Docente Responsável pelo Laboratório

Coordenadora do Curso de Enfermagem do Unifeg



APÊNDICE C

OF. 00**A/C Coordenação do Curso de Enfermagem****Prof^a. Maria Regina Guimarães Silva**

Guaxupé (MG), de de

Prezada Prof^a. Maria Regina,

Venho, por meio deste, solicitar a reposição de unidades de (especificar o material, modelo, tamanho: sonda gástrica Levine n° 12), utilizados (as) durante a atividade de no Laboratório de Enfermagem Neonatologia e Pediatria em ____/____/____. Informo que o docente responsável por este laboratório se encontra ciente desta solicitação.

Sem mais para o momento, agradeço.

Cordiais Saudações,

Edvaldo Silva
Docente Responsável pelo Laboratório
de Enfermagem Neonatologia e Pediatria

Vera Maria Gomes P. Souza
Coordenadora Geral dos Laboratórios do
UNIFEG